

m 16/10/08

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO DEPUTADO WILSON LIMA

INDICAÇÃO Nº

IND 5503/2008

(Do Sr. Deputado Wilson Lima) equida, à CJFSCT HAT

Watr. 10694-34

na de Plypago e Dystribu Stagere ao Excelentíssimo Senhor Governador

do Distrito Federal INSTALAÇÃO DE LAN **COMUNITÁRIA** Região na HOUSE

Administrativa da Candangolândia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, mediante a aprovação desta INDICAÇÃO, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a instalação de Lan House comunitária na Região Administrativa da Candangolândia. PROTOCOLO LEGISLATIVO

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta é uma reivindicação dos moradores da Candangolândia que não possuem acesso a computadores e a Internet, para que o Poder Executivo instale Lan Houses comunitárias de modo a facilitar seus estudos e suas pesquisas.

Com a instalação de Lan Houses comunitárias, os membros da comunidade que nunca tiveram acesso a um computador terão mais uma chance de usufruir as ilimitadas oportunidades e recursos que o uso de computadores proporcionam. Ressaltando que o computador já é entendido como um aparelho de necessidade básica na atual sociedade em que vivemos.

Ante o exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação, objetivando o acesso a computadores e a Internet a toda comunidade.

Sala das Sessões, em

DEP. Wilson Lima

ASSESSORIA

Assessoria de Plenário

IND NO 5503/08

Fls. No OJ